REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.951/85 DE 08 DE JULHO DE 1985

Concede por Enfiteuse um terreno Urbano do Patrimonio Municipal, à FRANCISCA MACELINA PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por Enfiteuse um terreno Urbano do Patrimonio Municipal, à FRANCISCA MACELINA PEREIRA DOS SANTOS, localizado no Km 07 da PA-150, à Rua "D", Quadra Sul 09 , lote nº 19, com os limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote nº 20, pelo lado esquerdo com o lote nº 18, frente para a referida Rua "D" e fundos com quem de direito, medindo 5m20 de frente por 20m30 de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JULHO DE 1985.

= Prefeito Municipal =